



PORTARIA Nº.: 089/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2023**, ao servidor, **Sr.º WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº.: **101.942**, ocupante do cargo Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2020 a 10/04/2021**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023001232.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 13/01/2023

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022